



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

**PROJETO DE EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2018**

**ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

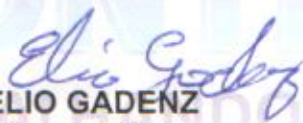
Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 005/2018, o qual " *Cria a Licença Única, e dá outras providências*".

**EMENDA**

O Artigo 3º do Projeto supra referido, passa constar a seguinte redação: "A Licença Única terá validade de até 31/12/2020".

**Justificativa:** A presente emenda é proposta no intuito de que não haja interferência nos atos da próxima Gestão Administrativa.

Ponte Preta/RS, 19 de março de 2018.

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB



**ALCEU CARUS**  
Vereador PP

  
**JANDIR MARTINELLI**  
Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador PP

APROVADO em 19/03/18  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

